PORTARIA CAU/ES Nº 102, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Designa presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES) – CPL.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 140, inciso XLV do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 121, de 21 de agosto de 2018.

Considerando art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece que as licitações deverão ser processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de licitação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado SANDRO TOREZANI DA FONSECA para atuar como presidente da Comissão Permanente de Licitação do CAU/ES – CPL; e como membros titulares, a empregada MARIANA BATISTA DE JESUS e o contratado temporário TIAGO MERLO RUBIN; e como membro suplente, o empregado MARCELO RIOS DA ROCHA, conforme quadro explicativo abaixo:

Sandro Torezani da Fonseca	Presidente
Mariana Batista de Jesus	Membro
Tiago Merlo Rubin	Membro
Marcelo Rios da Rocha	Suplente

Art. 2º Na ausência ou impedimento, o presidente designado para a CPL deverá ser substituído por um empregado efetivo, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas previstas em Lei.

Parágrafo único. Em suas faltas e impedimentos, os membros da Comissão Permanente de Licitação serão substituídos pelo suplente Marcelo Rios da Rocha.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/ES na Rede Mundial de Computadores (internet), no endereço www.caues.gov.br.

Vitória, 17 de janeiro de 2020.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES